



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 9/2020

PUBLICADO NO DOE Nº 100 DE 04/06/2020.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos;

R E S O L V E:

Art. 1º O item 16 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (Receitas Correntes), constantes no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte código:

“ANEXO ÚNICO - CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

1. RECEITAS CORRENTES

(...)

16 – Outras Receitas Correntes

161 – Receitas Diversas

(...)

161133 – Rendas INTERPI - Reconhecimento de Domínio Oneroso

161134 - Rendas INTERPI - Regularização Fundiária Onerosa

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de junho de 2020.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda